

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.*

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS,  
COMPREENDENDO UNIFORMES PARA PRÁTICA DE  
ARTES MARCIAIS (KIMONO), FAIXAS DE  
GRADUAÇÃO E TATAMES EM MATERIAL EVA,  
DESTINADOS AO USO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES  
DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE BREJÃO/PE.



## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE. .....	3
3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO .....	4
4. DA FORMA DA CONTRATAÇÃO SUGERIDA .....	Erro! Indicador não definido.
5. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO .....	4
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.....	4
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	5
8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6
9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.....	Erro! Indicador não definido.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, compreendendo uniformes para prática de artes marciais (kimono), faixas de graduação e tatames em material EVA, destinados ao atendimento das atividades esportivas desenvolvidas nas unidades de ensino da rede municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE.

A demanda decorre do planejamento pedagógico e das ações voltadas à promoção do esporte educacional no âmbito escolar, especialmente das atividades relacionadas às artes marciais, que vêm sendo implementadas como ferramenta de desenvolvimento integral dos estudantes. Tais atividades contribuem para a formação física, social e emocional dos alunos, além de estimular valores como disciplina, respeito, autocontrole e convivência em grupo.

Destaca-se que a ausência ou insuficiência dos materiais necessários compromete a execução adequada das atividades, podendo impactar diretamente na segurança dos alunos e na qualidade das práticas esportivas ofertadas. Dessa forma, a presente contratação visa garantir condições estruturais adequadas para a continuidade e ampliação das ações esportivas no ambiente escolar.

Ressalta-se, ainda, que a formalização desta demanda está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública, constituindo etapa inicial indispensável para a instrução do processo licitatório, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, este documento integra a fase de planejamento da contratação, subsidiando a elaboração dos demais instrumentos necessários à adequada instrução processual, tais como Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requirante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210



### 3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, compreendendo uniformes para prática de artes marciais (Kimono), Faixas de Graduação e Tatames em material EVA, destinados ao uso nas atividades esportivas escolares, visando atender às necessidades das Unidades de Ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE.

<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros Serviços.

### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: <b>Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Concorrência</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Concurso</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Leilão</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Diálogo Competitivo</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Dispensa de Licitação</b> (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	<b>Inexigibilidade</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)</b>

\***observações:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A presente contratação tem como finalidade suprir a necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados à execução das atividades de artes marciais no âmbito das unidades de ensino da rede municipal de Brejão/PE, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação.

A implementação e o fortalecimento de práticas esportivas no ambiente escolar constituem importantes instrumentos pedagógicos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais. Nesse contexto, as artes marciais destacam-se



por promoverem valores essenciais como disciplina, respeito, autocontrole, concentração e convivência harmoniosa em grupo, refletindo positivamente no comportamento e no rendimento escolar dos alunos.

A disponibilização de materiais adequados, como kimonos, faixas de graduação e tatames em material EVA, é indispensável para garantir a segurança dos estudantes durante a prática das atividades, bem como assegurar condições apropriadas de ensino, padronização e qualidade na execução das aulas. A ausência ou insuficiência desses itens compromete a efetividade das ações pedagógicas, podendo ocasionar riscos à integridade física dos participantes e prejuízos ao desenvolvimento das atividades planejadas.

Ademais, a aquisição dos referidos materiais visa possibilitar a ampliação e continuidade dos projetos esportivos escolares, promovendo maior inclusão, engajamento e permanência dos alunos na escola, em consonância com as diretrizes da política educacional do município.

Ressalta-se, ainda, que a realização de procedimento licitatório para a presente aquisição atende aos princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação, considerando seu relevante interesse público e seu alinhamento com as ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação.

## 6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

O quantitativo do objeto a ser contratado foi estimado com base no levantamento das necessidades das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, considerando o número de alunos participantes das atividades de artes marciais, bem como a necessidade de reposição de materiais desgastados.

Item	Descrição	Especificações	Tam.	Und. Medida	Qtd Total
01	<b>Kimono com Faixa + logo tipo Brasão</b>	Kimono completo para prática de artes marciais, composto por <b>casaco</b> , calça e faixa de graduação, confeccionado em tecido resistente, preferencialmente 100% algodão ou misto (algodão/poliéster), com gramatura mínima de 230 g/m <sup>2</sup> , na cor branca ou conforme solicitação da secretaria, modelo tradicional com transpasse frontal, costuras reforçadas nas áreas de maior esforço (ombros, gola, mangas e joelhos), gola com enchimento, <b>calça</b> com elástico e cordão para ajuste, proporcionando conforto, durabilidade e liberdade de movimentos; <b>faixa</b> confeccionada em material resistente, com costura reforçada e cores variadas conforme graduação; produto novo, de primeiro uso, não transparente, resistente a lavagens frequentes, sem encolhimento excessivo, com acabamento de qualidade, livre de defeitos, devendo atender às condições de uso escolar intensivo. <b>Logotipo</b> Brasão de 10cm x 10cm.	M0. M1. M2. M3. M4.	CONJUNTO	200
<b>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</b>					





02	Tatame	TATAME - Medidas: 1m x 1m x 40mm de espessura aproximada. Rendimento (em metros quadrados) 1 placa = 1m <sup>2</sup> . Composição: EVA. Peso: 3kg (cada placa). Acompanha 3 bordas de acabamento. Com encaixe. Absorção de impacto: alta. Cores: conforme solicitado.	1m x 1m x 40mm	UNIDADE	150
----	--------	---	----------------------	---------	-----

**IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA**



Os quantitativos estimados poderão sofrer variações, para mais ou para menos, dentro dos limites legais, conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo da finalidade da contratação.

A estimativa realizada visa assegurar o adequado atendimento das atividades esportivas nas unidades escolares, garantindo a continuidade dos projetos e a segurança dos alunos durante a prática das atividades.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( )	Baixa	( X )	Média	( )	Alta
-----	-------	-------	-------	-----	------



Tendo em vista sua relevância para a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas nas unidades de ensino da rede municipal.

## 8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Maio de 2026.**

Os serviços serão iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. As publicações ocorrerão conforme solicitação pela Administração Municipal.


## 9. ENCAMINHAMENTO

Certifico que, a Formalização da Demanda acima identificada, em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas, diante de todos os elementos expostos no presente documento, assim como sua adequação ao interesse público.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, encaminha-se para demais providências cabíveis, observando-se em tudo, a Lei Federal n. 14.133/2021, e alterações posteriores.

Determino o início do procedimento licitatório para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para o Departamento de Licitações para dar início ao expediente licitatório..

**Secretaria Municipal de Educação - SME**  
Fundo Municipal de Educação – FME  
Brejão/PE, em 12 de maio de 2026.

  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretária Municipal de Educação – FME.  
Portaria n. 05/2025

## 10. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Considerando as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos, que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública.

Designar o(a) servidor(a) para atuar como **FISCAL DO CONTRATO.**

Nome:	<b>ROSANA FABRÍCIA DE BARROS</b>
Portaria FME N°:	<b>003/2025.</b>

